



*Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio:
Saberes e práticas científicas*

ISBN 978-85-65957-03-8

A questão democrática entre os paradigmas liberais e a proposta marxista: Dilemas ideológicos da historiografia brasileira sobre o Golpe de 1964 e a Ditadura empresarial-militar

Diego Grossi*

Introdução

A escrita da história é, também, um produto histórico, ou seja, processo situado numa relação espaço-temporal e fruto de determinada época, ainda que apareça potencialmente como elemento de manutenção ou superação das condições sob as quais se realiza. Tais constatações ajudam na compreensão do que concerne ao eixo central do presente artigo: O papel das concepções historiográficas que, fundamentadas (de maneira declarada ou não) nos paradigmas da ideologia liberal, têm sustentado um suposto caráter antidemocrático das esquerdas que atuaram nas lutas sociais no período do Golpe de 1964 e da consequente ditadura instaurada no Brasil.

Especialmente a partir de 2004 (nos “40 anos do Golpe”) tais trabalhos vêm ganhando ampla difusão, tanto no meio acadêmico quanto na sociedade – principalmente através dos meios de comunicação tradicionais, acompanhando uma tendência global de ofensiva (neo?)liberal propiciada por conta, entre outros fatores, do vácuo ideológico desencadeado com a crise e a queda da URSS (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas) e do socialismo no Leste Europeu.

Indo na contramão dos que crêem no “fim da história” este trabalho busca demonstrar como o marxismo coloca a discussão sobre a questão democrática além dos paradigmas consolidados ao longo de séculos pelo liberalismo, opção dada tanto por seu caráter intrínseco ao objeto de estudo (grande parte das esquerdas citadas) quanto pelo valor epistemológico (e a consequente contribuição para a reflexão da questão democrática nos dias atuais). O universo

* Professor de História da rede pública de Magé – RJ e mestrando em História Comparada pelo Programa de Pós-Graduação em História Comparada da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGHC–UFRJ). O presente trabalho é fruto da pesquisa ainda em curso no mesmo, portanto, apresenta resultados parciais.



Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio:
Saberes e práticas científicas

ISBN 978-85-65957-03-8

2

das esquerdas da época em questão é vasto, logo, este artigo terá como foco as organizações que empreenderam a luta armada contra o regime militar entre 1968 e 1974, momento de maior ofensiva (e, portanto, mais esclarecedor) desse setor, apresentando *en passant* outros casos na medida em que sejam necessários para a contextualização.

1. O Golpe de 1964 e a ditadura empresarial-militar

O levante golpista se deu, conforme demonstrou Dreifuss em sua obra “1964: A conquista do Estado” (1981), como auge da conspiração anti-Jango, promovida pelo alto empresariado nacional articulado com o imperialismo estadunidense. Diante do crescente papel desempenhado pela classe trabalhadora e demais segmentos progressistas da sociedade brasileira no governo de João Goulart tal elite empresarial sentiu o *statu quo* ameaçado, já que as pautas das reformas de base (GORENDER, 1987:50), propostas reformistas radicais de caráter popular e patriótico (cujo ponto mais polêmico era a reforma agrária), foram encampadas, ainda que tardiamente, por Jango, o que apresentava dois níveis de possibilidade, caso fossem efetivadas: De imediato contrariavam os interesses da elite social brasileira e do imperialismo, retirando-lhes privilégios de forma direta; (e) Além disso, poderiam desencadear um processo de ofensiva das classes subalternas que levaria à superação do próprio capitalismo, rumo ao socialismo. As forças armadas foram o setor logisticamente capaz de impor pela força a derrubada do presidente e de dar coesão ao projeto elitista. Ao conquistar o Estado pela via golpista o novo poder teve de se sustentar pela repressão dos setores não alinhados ao seu projeto, desencadeando uma ditadura empresarial-militar.

No campo acadêmico, já no final da década de 80 e início dos anos 90, alguns trabalhos se inclinaram a responsabilizar não só a direita como também a esquerda pelo que ocorreu em 1964, destacando-se, entre outros, a tese de doutorado de Daniel Aarão Reis Filho, “A Revolução faltou ao encontro” (1987), e a obra “Democracia ou reformas” (1993), de Argelina Figueiredo, que foram na direção contrária das percepções hegemônicas. No



*Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio:
Saberes e práticas científicas*

ISBN 978-85-65957-03-8

3

entanto, com os debates formados diante dos “40 anos do Golpe” tal segmento historiográfico obteve grande repercussão propondo a revisão de vários pontos entendidos como tabus¹. Simplificadamente, já que não há necessariamente uma perspectiva monolítica nos diversos autores em questão, destacam-se alguns argumentos: a) Alega-se que o desprezo da democracia era compartilhado pela direita e pela esquerda; b) Subestima-se a participação dos EUA (Estados Unidos da América); c) Dilui-se a responsabilidade dos golpistas em um genérico apoio “da sociedade” aos militares. [d) Acrescenta-se ainda outra idéia desenvolvida já no contexto do cinquentenário de 1964: A redução do período histórico que pode ser encarado como um regime ditatorial, tradicionalmente concebido entre 1964 e 1985/88].

Para um dos nomes mais destacados do campo historiográfico em questão, Jorge Ferreira (2003), a esquerda também teve responsabilidade pelo desfecho de 1964, já que uma das causas do golpe teria sido a radicalização política numa conjuntura em que direita e esquerda desprezavam as regras do jogo democrático. Caio Navarro de Toledo (2004) faz críticas a tais concepções, afirmando que quem rompeu de fato com a legalidade foi a direita, além de não haver nenhum documento que indique qualquer plano golpista por parte da esquerda. Para Toledo as propostas populares radicais buscavam se concretizar através de alternativas legais, por mais ousadas que fossem².

Já na argumentação de Aarão (2002) é a participação da esquerda na vida política durante o processo de redemocratização e no sistema supostamente democrático construído a partir daí que teria sido o propulsor de uma remodelação da visão sobre a própria trajetória dessas esquerdas, em que foi criada uma sintonia entre suas lutas do passado, incluindo aí a

1 Demian Melo, em sua conclusão de curso de História apresentada na UFRJ em 2005, “Miséria da historiografia”, apresenta um panorama tanto das visões clássicas sobre o golpe quanto das citadas perspectivas que se propunham à revisão historiográfica do mesmo.

2 Além de Toledo e Melo, outros autores se opõem aos diversos aspectos da corrente liberal, o que vem ficando claro no atual momento de cinquentenário do golpe. Um exemplo é a constituição do coletivo de pesquisas “Mais Verdade”, em que se trabalha a responsabilidade do empresariado no processo ditatorial.

experiência guerrilheira, e a presente democracia brasileira, metamorfoseando a proposta ofensiva revolucionária (no geral, socialista) em “resistência democrática”.

2. A luta armada

Com a derrota, representada pela consolidação do golpe, as esquerdas passaram por uma crise, cuja principal consequência foi, diante do fracasso da linha anterior, o surgimento de diversos agrupamentos voltados para a luta armada. A guerra de guerrilhas apareceu como forma de luta adotada diante da uma orientação estratégica de caráter revolucionário, cujo objetivo principal era a construção de uma sociedade fundamentada nas idéias de justiça social e liberdade. Ainda que houvesse divergência sobre o caráter do governo pós-revolução (nem todos buscavam o socialismo de imediato, por exemplo) e das formas para alcançá-lo, tais agrupamentos acreditavam ser necessária a derrubada do regime através da força. Por parte destas organizações percebe-se que suas intenções estavam marcadas não só pela conquista das liberdades básicas dos cidadãos e por um governo realmente controlado pelo povo, mas também pelo entendimento de que a garantia de condições dignas de vida seriam a base da nova democracia que estavam a construir. A APML (Ação Popular Marxista-Leninista), no seu “Programa básico” de 1971, apresenta uma situação comum entre a esquerda armada ao trabalhar, aparentemente de forma paradoxal, as palavras “democracia” e “ditadura” como ligadas uma à outra e não necessariamente em oposição. Para os guerrilheiros a revolução era por si mesma o estabelecimento da democracia para ampla maioria da população e uma ditadura dessa maioria contra as classes dominantes deslocadas do poder.

Na sociedade socialista, a ditadura do proletariado (...) substitui a ditadura da burguesia. O proletariado, de classe oprimida e explorada, se converte em classe dominante. O Estado proletário, como todo Estado, é ao mesmo tempo uma ditadura e uma democracia: pratica a mais ampla democracia para o proletariado e as grandes massas trabalhadoras e só exerce a ditadura sobre a minoria de



Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio:
Saberes e práticas científicas

ISBN 978-85-65957-03-8

5

exploradores e inimigos dos trabalhadores; por isso, é o Estado mais democrático de toda história da humanidade. (REIS e SÁ, 2007: 375-376)

Os direitos básicos de uma democracia, incorporados parcialmente à concepção liberal, faziam parte integrante do projeto emancipatório, estando garantidas as liberdades de expressão, religiosa, organização, etc. Em 1966 o então revolucionário PCdoB (Partido Comunista do Brasil), no documento que lança as bases para a atuação do partido nessa primeira ofensiva contra a ditadura, defende:

a mais ampla união patriótica que, sob o lema de independência, progresso e liberdade, possa aglutinar em um impetuoso movimento nacional as forças populares e as correntes democráticas. (...) Atualmente existem aspirações comuns aos mais amplos setores da população (...) [que] podem, em linhas gerais, ser assim formuladas: Desenvolvimento independente da economia nacional. Providências que impeçam a desnacionalização da indústria brasileira. Ajuda às regiões mais atrasadas. Reforma agrária que beneficie as massas camponesas. Preservação e ampliação dos direitos da classe operária. Elevação dos salários dos trabalhadores e contenção da alta do custo de vida. Bem-estar do povo; Defesa da cultura nacional. Combate ao analfabetismo. Reforma universitária e liberdade de cátedra. Medidas contra a penetração estadunidense na imprensa, na rádio e na televisão. Proteção ao livro brasileiro; Garantia das liberdades democráticas. Voto universal, direto e secreto, inclusive para os analfabetos. Direito de reunião e de organização. Livre manifestação do pensamento. Anulação de todos os atos da ditadura em perseguição aos patriotas (Ibidem: 85-87)

A ALN (Ação Libertadora Nacional), no manifesto lançado em 1969, durante a ocupação da Rádio Nacional, cita seus objetivos:

1º) derrubar a ditadura militar; anular todos os seus atos desde 1964; formar um governo revolucionário do povo; 2º) expulsar do país os norte-americanos (...); 3º) expropriar os latifundiários (...); 4º) acabar com a censura; instituir a liberdade de imprensa, de crítica e de organização; 5º) retirar o Brasil da posição de satélite da política externa dos Estados Unidos.



Percebe-se então que a afirmação do suposto caráter antidemocrático da esquerda armada só se sustenta com a premissa de se compreender por democracia apenas sua vertente liberal, o que estabelece um axioma que condena qualquer perspectiva não liberal como inerentemente ditatorial. Para romper com tal anacronismo é necessário historicizar a questão democrática, indo além da própria esquerda armada e compreendendo o processo contemporâneo de formação da idéia de democracia, na qual o marxismo, ideologia adotada por grande parte da esquerda, teve seu papel.

3. O marxismo-leninismo e a questão democrática

O conceito de democracia, que nasce, no Ocidente, em Atenas durante a Antiguidade, foi desenvolvido pelos filósofos iluministas cerca de dois milênios depois. Essa nova vertente se consolidou ao longo das revoluções burguesas, estabelecendo assim os paradigmas liberais da democracia contemporânea, fundamentada, entre outros, na: a) Submissão do governo às leis e a divisão dos poderes estatais (com o passar do tempo as pressões populares conquistaram o direito de eleger esse governo pelo sufrágio universal); b) Garantia das liberdades individuais; c) Direito à propriedade privada e ao comércio. Entretanto, os direitos democráticos adquiridos com a derrocada dos regimes absolutistas estavam circunscritos a um número reduzido de privilegiados, estabelecendo novas contradições que seriam alvo de ataques por parte dos pensadores ligados ao socialismo científico, ideologia inicialmente formulada por Karl Marx e Friederich Engels e posteriormente enriquecida por outros revolucionários, como Lenin e Mao Tsé-Tung, se desenvolvendo o chamado marxismo-leninismo.

As idéias de Marx e Engels tinham como fundamento básico a abolição da propriedade privada dos meios de produção. Tal objetivo só poderia ser completamente atingido após um longo processo inaugurado com uma revolução popular, quando seria constituído um novo Estado dirigido pelos trabalhadores. Esse período, em que o governo estaria sob o controle da classe trabalhadora, foi denominado como “ditadura do



Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio:
Saberes e práticas científicas

ISBN 978-85-65957-03-8

7

proletariado”, já que entendiam que toda sociedade dividida em classes era por si mesma uma ditadura da classe dominante sobre os dominados. A ditadura do proletariado seria então o governo que a classe trabalhadora exerceria pela força sobre e contra a burguesia até a eliminação das classes sociais. Tais reflexões foram aprofundadas com a Comuna de Paris, experiência pioneira na construção de um Estado dirigido pelos trabalhadores, analisada por Marx em “A Guerra Civil na França” (1871), na qual o fato de todos os membros da comuna, inclusive do corpo judiciário, terem sido eleitos pelo povo, com o mandato revogável e ganhando o mesmo que a média salarial de operários comuns, foi elogiado. Além disso, a ampliação do ensino público, o fim da interferência da Igreja na educação e no Estado, entre outros, mereceram destaque. Engels, em 1891, reafirma a percepção de Marx numa introdução à obra e acrescenta:

Esta destruição do poder de Estado até aqui existente e a sua substituição por um novo, na verdade democrático, está descrita em pormenor no terceiro capítulo da Guerra Civil. O filisteu social-democrata caiu recentemente, outra vez, em salutar terror, à palavra: ditadura do proletariado. Ora bem, senhores, quereis saber que rosto tem esta ditadura? Olhai para a Comuna de Paris.

Ao longo do século XX a temática da democracia ocupou seu lugar entre as inúmeras reflexões dos comunistas, tanto que coube à própria III Internacional formular em 1919, através de Lenin, um documento (“Teses e relatório sobre a democracia burguesa e a ditadura do proletariado”) no qual se argumentou que: a) A democracia sofreu alterações durante toda a história, portanto seria equivocado tratar apenas sua vertente burguesa como parâmetro; b) Dentro de uma sociedade capitalista tal democracia limita-se à garantia de certos direitos, mas na prática os mesmos são irrealizáveis para a grande maioria; c) O governo socialista aprofunda a democracia que sob o capitalismo era meramente formal, não rejeitando as liberdades individuais (com exceção da propriedade privada dos meios de produção), mas expandindo-as, acrescentando novos direitos, garantindo também maneiras reais de serem efetivados; d) Não se pode falar em democracia ou ditadura como conceitos puros, já que os mesmos relacionam-se à estrutura de classes de determinada sociedade. Mao Tsé-Tung, líder da Revolução Chinesa e um dos que mais influenciaram os guerrilheiros brasileiros, na



Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio:
Saberes e práticas científicas

ISBN 978-85-65957-03-8

8

mesma linha da Internacional Comunista, afirmou em 1949 na obra “Sobre a ditadura da democracia popular”:

O sistema democrático deve ser aplicado entre o povo, dando a este a liberdade de palavra, de reunião e de organização. O direito de voto é concedido unicamente ao povo, e não aos reacionários. Estes dois aspectos, de democracia para o povo e de ditadura para os reacionários, é que constituem em si a ditadura da democracia popular.

É importante notar que tais visões fizeram parte do sistema legal dos países socialistas. A Constituição soviética (e poderiam ser citadas outras) não só determinava as liberdades individuais básicas, aceitas tradicionalmente dentro do capitalismo como se fossem a própria democracia (eleições, liberdade de expressão, imprensa livre, etc.), como também abordava questões pouco amadurecidas na época em nações capitalistas. Enquanto no país berço da democracia liberal, EUA, por exemplo, o racismo ainda era uma prática institucionalizada, na URSS era condenado no artigo 123 da Constituição, sendo que no primeiro a intenção declarada de se construir um Estado democrático estava a se desenvolver há cerca de um século e meio, enquanto o país socialista esteve submetido a um governo absolutista até o início do século XX. O que, mesmo diante de todas as limitações práticas leva, no mínimo, à responsabilidade de se reconhecer que há no projeto de governo socialista um novo tipo de democracia, ainda que não plenamente desenvolvida e com insuficiências impostas pela realidade. Problema, aliás, compartilhado por todos os projetos políticos e sociais ao longo da história, na qual a própria trajetória do liberalismo e sua demora em incorporar valores hoje considerados básicos, como sufrágio universal e igualdade étnica e de gênero, são exemplos (LOSURDO, 2006).

Conclusão

A partir das problematizações iluministas o liberalismo desenvolveu ao longo de dois séculos seus paradigmas principais, nos quais formulou os parâmetros de uma democracia. No



entanto, tais valores possuem validade historicamente determinada e seria anacrônico entender os mesmos como insuperáveis, como acabam incorrendo os diversos autores que rejeitam a ligação entre a luta armada contra a ditadura e a democracia, já que os guerrilheiros eram adeptos de outra concepção democrática, a marxista-leninista. Naturalmente, nos dias atuais, após a implementação de ambas as concepções, é possível (e necessário) pensar no aprimoramento das formulações originais (como, por exemplo, na crença de que o Estado socialista seria inevitavelmente democrático para a maioria por conta de ser sustentado pelo povo em armas - quando a história já demonstrou a necessidade de outros aparatos repressivos sob o Estado mesmo com a classe trabalhadora no poder, o que pode sugerir a necessidade de se limitar também o Estado proletário), porém, para tal, há que se reconhecer não só a existência como a profundidade de outras concepções de democracia em todos os seus aspectos.

Referências

- ALN. **Mensagem na Rádio Nacional**. In: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Encaminhamento 332/QG4 de 16 de agosto de 1969
- DREIFUSS, René. **1964: A conquista do Estado**. Petrópolis: Vozes, 1981
- ENGELS, Friederich. **Introdução à Guerra Civil na França**. Disponível em: <marxists.org/portugues/marx/1891/03/18.htm> Acesso em 10 mar. 2014
- FERREIRA, Jorge. **O governo Goulart e o golpe civil-militar de 1964**. In FERREIRA e DELGADO, (orgs.). O Brasil republicano (vol. 3). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003
- GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas: A esquerda brasileira**. São Paulo: Ática, 1987
- LENIN, V. Ilitch. **Teses e relatório sobre a democracia burguesa e a ditadura do proletariado**. Disponível em: <marxists.org/portugues/lenin/1919/03/04.htm> Acesso em 29 mar. 2014



*Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio:
Saberes e práticas científicas*

ISBN 978-85-65957-03-8

10

LOSURDO, Domenico. **Contra-história do liberalismo**. São Paulo: Ideias & letras, 2006

MAO, Tsé-Tung. **Sobre a ditadura da democracia popular**. Disponível em: <marxists.org/portugues/mao/1949/mes/ditadura.htm> Acesso em 9 mar. 2014

MARX, Karl. **A Guerra Civil na França**. Disponível em: <marxists.org/portugues/marx/1871/guerra_civil/index.htm> Acesso em 20 mar. 2014

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura Militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002

REIS, Daniel Aarão e SÁ, Jair Ferreira de (org.). **Imagens da revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2007

RIDENTI, Marcelo. **O fantasma da revolução brasileira**. São Paulo: Unesp, 2005

TOLEDO, Caio Navarro de. **1964: Golpismo e democracia**. As falácias do revisionismo. *Crítica Marxista*, São Paulo, Boitempo, n. 19, p.27-48, 2004.

URSS. **Constituição de 1936**. Disponível em: <marxists.org/portugues/stalin/biografia/ludwig/constituicao.htm> Acesso em 10 mar. 2014